

COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	<b>214/2023</b>	<b>14/12/2023</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 87/2023		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 87/2023		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

**COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 87/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO INSTITUCIONAL PARA A SEDE, SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E ESCRITÓRIOS DE APOIO DA CODEVASF, ESCLARECEMOS:**

**QUESTIONAMENTOS:**

1. “Deve ser ofertada a instalação e configuração da solução de gerenciamento out of band, para todos os dispositivos que serão ofertados neste item, abrangendo os equipamentos em rede cabeada e rede sem fios. A solução de gerenciamento deverá suportar ao mínimo os seguintes pontos:”

Entendemos que a instalação da configuração de gerenciamento ou of band e treinamento deverão ser executados apenas na primeira entrega realizada em cada localidade/Codevasf solicitante. Está correto nosso entendimento?

Para fins de maiores esclarecimentos, a solicitação acima de instalação/configuração refere-se a primeira entrega em CADA LOCALIDADE descrita no edital. Se a mesma localidade realizar um segundo pedido, entendemos que não será necessário novamente uma instalação e treinamento (se já realizados). Está correto nosso entendimento?

2. “Deve ser ofertada a instalação e configuração da solução de gerenciamento out of band, para todos os dispositivos que serão ofertados neste item, abrangendo os equipamentos em rede cabeada e rede sem fios. A solução de gerenciamento deverá suportar ao mínimo os seguintes pontos:

Para a instalação da solução de gerenciamento são necessários alguns recursos em Servidor Local de cada unidade da CODEVASF, com os seguintes requisitos:

1. 1x Máquina Virtual com Windows Server 2019/2022 em Inglês, ao menos 2 vCPUs e 8 GB RAM. [(OPCIONAL) Integração da máquina virtual ao domínio no caso de autenticar os usuários por AD.]

2. Instalar na máquina virtual Microsoft .NET Framework 4.8.0.

3. 1x Instancia de Banco de Dados baseado em Microsoft SQL Server 2017/2019/2022 (Pode ser um Banco de Dados baseado em Microsoft SQL PaaS como Azure SQL, Cloud SQL o AWS RDB ou ainda pode estar na mesma máquina virtual.). (Se recomenda para produção a versão Standard).

4. 1x Entrada no DNS Privado que aponte ao endereço IP Privada do servidor Intel® EMA, exemplo ema.teste.com.br. Os PCs devem acessar as portas TCP 8080 e TCP 443 desta máquina virtual.

5. (OPCIONAL) No caso de integração com Active Directory é importante definir um usuário para Intel® EMA, que seja Administrador Local da máquina virtual.

6. (IMPORTANTE) No caso de planejar gerenciar dispositivos via internet, é preciso validar a possibilidade de publicar a aplicação com o mesmo nome no DNS Público, como exemplo ema.teste.com.br (O nome deve coincidir com o DNS privado ou será necessária a reinstalação da aplicação.).

8. O usuário de acesso ao banco de dados precisa ter acessos de SYSADMIN uma vez que o schema é gerado automaticamente pelo instalador. [(OPCIONAL) Em caso de integração com AD o usuário usado para instalar precisa ter acessos de SYSADMIN no banco de dados]

Entendemos que será disponibilizado em cada localidade da CODEVASF os recursos acima mencionados. Está correto nosso entendimento?

3. “A placa de video deve ser certificada para Autodesk Revit 2021 Controladora gráfica (OFFBOARD) com no mínimo 4GB de memória do tipo GDDR6 ou superior”

Dentre os principais players, destacando Dell, Lenovo e HP, não encontramos equipamentos que possuam algumas das opções de placas gráficas certificadas para Autodesk Revit 2021, dada a análise para equipamentos MOBILE:

Revit | Certified Graphics Hardware | Autodesk Support

Verificou-se também as versões 2019 e 2020, analisando não só essa certificação, mas o atendimento a todas exigências do item no termo de referência.

Nosso questionamento anterior foi negado e por isso salientamos e alertamos novamente que dentre os principais players não atendimento pleno devido a esse requisito, deixando assim de fora três grandes fabricantes do mercado corporativo de TI.

Nosso entendimento é que o equipamento deve ser integrado de fábrica, possui 4GB de memória gráfica dedicada, suportando as demandas e configuração do REVIT 2021.

Está correto nosso entendimento?

4. Notebooks, itens 03, 04, 10 e 11:

Entendemos que não será necessário o fornecimento de teclados externos com cone-

xões via USB, uma vez que as características são atendidas pelos teclados dos próprios equipamentos. Está correto nosso entendimento?

5. Na licitação do Pregão Eletrônico N.º 87/2023, uma vez que o objeto desta licitação inclui o fornecimento de equipamentos (hardware), softwares, garantia e suporte e por haver regulação tributária específica para cada um destes itens, que impactam diretamente os respectivos valores, entendemos que a legislação tributária vigente deverá ser seguida e, portanto, o faturamento deverá ser feito para cada um dos itens, conforme sua natureza fiscal. Está correto nosso entendimento? No intuito de aprofundar o esclarecimento e a relevância para maior economicidade do processo, bem como atendimento da legislação, a título de exemplificação, entendemos que o faturamento seria próximo a:

Item 1: hardware e acessórios Item 2: softwares Item 3: garantia e suporte Desta forma seriam emitidas Notas Fiscais de Mercadorias e Notas Fiscais de Serviços.

6. Na licitação do Pregão Eletrônico N.º 87/2023, onde estão contidas as características das configurações técnicas no Termo de Referência no Anexo A – Especificações, item 02, subitem “Gabinete”, é solicitado: “Deve permitir a abertura do equipamento sem a utilização de ferramentas.” Nosso equipamento oferece de maneira nativa um parafuso opcional de fácil acesso integrado à trava de segurança, proporcionando uma solução completa de segurança em situações em que a trava Kensington não é utilizada. Este parafuso, tem a função opcional de travar a trava de abertura do gabinete, sua retirada não implica na impossibilidade de abertura do equipamento, tornando-o semelhante a outros gabinetes no mercado de workstations, com a segurança dependendo de uma trava que deve ser adquirida à parte. Dessa forma, acreditamos que não apenas atendemos, mas superamos as expectativas em termos de segurança, acessibilidade e flexibilidade, oferecendo uma solução completa e confiável que atende plenamente às necessidades específicas do solicitado. Está correto nosso entendimento?
7. Em caso de entendimento incorreto do questionamento anterior, por se tratar de um parafuso prisioneiro que realiza o travamento da trava de abertura do gabinete e demandaria uma chave assim como uma trava de segurança Kensington, conforme explicado anteriormente, entendemos que podemos seguir com a oferta desta solução de segurança e caso venha a ser um empecilho, realizaremos a retirada de todos os parafusos dos equipamentos entregues, tornando equivalente a todos os outros fabricantes. Desta maneira entendemos que atenderemos de maneira equivalente ao solicitado. Está correto nosso entendimento?
8. Na licitação do Pregão Eletrônico N.º 87/2023, onde estão contidas as características das configurações técnicas no Termo de Referência no Anexo A – Especificações, item 03, subitem “Processador”, é exigido: “Processador de 11ª geração Intel ou AMD disponibilizados em território nacional pelo fabricante do equipamento”. Gostaríamos de ressaltar que os processadores mais recentes garantem um desempenho superior em tarefas intensivas, são mais eficientes em termos de energia e oferecem compatibilidade com as tecnologias mais recentes. Além disso, esses processadores são conhecidos por sua durabilidade e vida útil mais longa. Desta forma, entendemos que ofertando um processador de última geração estamos atendendo não apenas ao requisito solicitado, mas também proporcionando um equipamento com melhor desempenho, eficiência energética e capacidade de adaptação às tecnologias mais

avançadas. Está certo nosso entendimento?

9. Na licitação do Pregão Eletrônico N.º 87/2023, onde estão contidas as características das configurações técnicas no Termo de Referência no Anexo A – Especificações, item 03, subitem “Tela”, é solicitado: “A ativação do recurso deve permitir que o usuário continue visualizando o conteúdo da tela e operando o notebook normalmente. A limitação de visualização da tela deve afetar apenas terceiros, que estejam em ângulo de visão diferente do usuário. Deve haver possibilidade de ativação e desativação dessa proteção, sem necessidade de reiniciar o equipamento, por meio de tecla de função e/ou combinação no teclado. Não serão aceitos filtros de privacidade em formato de acessórios avulsos para serem colados ou instalados sobre a tela.” Nosso equipamento utiliza um recurso integrado que não é ativado com teclas de função, pois ele funciona de forma automática e inteligente, sem a necessidade de intervenção manual do usuário, utilizando sensores de proximidade e de luz para detectar se há alguém olhando para a tela, o que permite proteger as informações visíveis na tela do equipamento, trazendo uma mensagem ou criando um padrão gráfico que impede a visão do conteúdo seguindo de aviso de pessoas próximas. Visando a isonomia do processo licitatório, pois da maneira que é requisitado, somente a fabricante HP atende a esta tecnologia, entendemos que ao oferecer esse recurso de privacidade com tecnologia inteligente embarcada, proporcionamos uma solução que se assemelha ao solicitado além de aprimorar significativamente a privacidade, a segurança e a performance energética durante o uso do equipamento. Alinhando-se aos interesses públicos e não excluindo os grandes fabricantes de tecnologia com esta característica única, trazendo mais competitividade ao processo licitatório. Atendemos ao pedido no edital. Está correto nosso entendimento?
10. Na licitação do Pregão Eletrônico N.º 87/2023, onde estão contidas as características das configurações técnicas no Termo de Referência no Anexo A – Especificações, item 04, subitem “Teclado”, é solicitado: “Padrão ABNT2, idioma “Português (Brasil)”; regulagem de altura e inclinação do teclado, Interface USB, deve ser silencioso.” A descrição da solicitação menciona características típicas de teclados para equipamentos desktops, como regulagem de altura e inclinação, que não são aplicáveis a notebooks. Os notebooks geralmente possuem teclados integrados sem a capacidade de ajuste físico de altura ou inclinação. Desta forma, entendemos que ao entregar um teclado integrado ao corpo do notebook, sem as características de interface USB e inclinação, atenderemos aos requisitos de teclado para o notebook. Está correto nosso entendimento?
11. Em caso de entendimento incorreto do questionamento anterior, entendemos que entregando um teclado externo que atenda ao solicitado, atenderemos aos requisitos do edital. Está correto nosso entendimento?
12. A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

13. No quesito ENTREGA EM DIFERENTES ESTADOS, o Termo de Referência do Edital determina o seguinte:

“TERMO DE REFERÊNCIA

5.5. LOCAIS DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

5.5.1. Os itens, objetos deste Termo de Referência, deverão ser entregues na Sede da CODEVASF e nas Superintendências Regionais, cujos endereços seguem listados abaixo:”

Desde o dia 1º de janeiro de 2016, o comércio de produtos destinados ao consumidor final, entre Estados da Federação, passou a contemplar a diferença entre a alíquota de ICMS interestadual e a alíquota interna do Estado de destino, sendo esta última dividida entre o Estado de origem e o Estado de destino. Para o ano de 2016, estabeleceu-se a razão de 40% para o Estado de destino e 60% para o Estado de origem, e para 2017, ficou definida a inversão dessa proporção (60% para o Estado de destino e 40% para o Estado de origem), para 2018 estabeleceu-se a razão de 80% para o Estado de destino e 20% para o Estado de origem e para 2019 o Estado de destino ficará com 100%. Desta forma, a tributação de microcomputadores e notebooks varia conforme o Estado de origem da empresa licitante, e o Estado de destino de cada órgão participante. Portanto, o valor do produto faturado da Bahia para o Rio de Janeiro é diferente do valor do mesmo produto faturado da Bahia para o Paraná. Considerando que o Pregão Eletrônico nº 87/2023 tem por objeto um Registro de Preços não havendo, portanto, o compromisso de aquisição de cada órgão participante, e considerando que há órgãos participantes em praticamente todos os Estados da Federação, não possível estabelecer um preço único ponderado pelas quantidades que serão enviadas a cada UF. Alie-se a isto, a diferença de tributação dos custos de logística associados ao destino dos equipamentos; por exemplo, o custo de envio de equipamentos para Roraima, Amazonas, Acre etc, representa mais do que o dobro do custo de envio dos mesmos equipamentos para centros como Brasília, São Paulo etc. Vale dizer, ainda, que o custo de atendimento em garantia naquelas localidades é bem maior do que nos demais centros. Sugerimos, portanto, que os órgãos participantes sejam agrupados por Estado, e que a licitação seja dividida em grupos por Estado de

destino aproveitando, desta forma, os melhores preços para locais com menor tributação e cuja logística tenha custos inferiores.

14. Quanto à exigência por declaração do fabricante com Tradução Juramentada, o Edital assim estabelece:

“10.11.2. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o subitem 10.11.1 acima, serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas, nos termos do art. 41, parágrafo único do Decreto 10.024/2019 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos, arcando o licitante com todas e quaisquer despesas decorrentes da tradução.”

Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto?

15. No quesito GARANTIA, determina o seguinte:

“ANEXO A – Especificações – Computador Administrativo  
GARANTIA E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 60 (sessenta) meses.”

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de 60 (sessenta) meses o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para 48 (quarenta e oito) meses.

16. No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTAS:**

1. Sim, a instalação e configuração do out of band deve ser feita em todas as localidades necessárias para seu funcionamento na Codevasf.
2. Sim, o entendimento está correto, a CODEVASF fornecerá o servidor local para instalação do out of band.
3. Como há a necessidade de atender a área de geoprocessamento da Codevasf e visando a longevidade do uso desses equipamentos, a placa de vídeo certificada (indicada pelo próprio fabricante autodesk) se torna imprescindível para o bom funcionamento dessas ferramentas.
4. O entendimento está correto, não há teclado USB externo, apenas o teclado integrado que vem junto ao notebook.
5. Sim, o entendimento está correto.
6. Sim, o entendimento está correto.
7. Sim, o entendimento está correto.
8. Sim, o entendimento está correto, como regramento as especificações técnicas são o mínimo exigido, podendo então ser e ter qualidade ou pontuação maior.
9. Até o momento da edição do termo de referência, essa modalidade de ativação do filtro era a única conhecida. A funcionalidade visa a proteção da privacidade, e se garantido pela fornecedora tal tecnologia equivalente, não há motivo de ser desconsiderá-la no processo licitatório.
10. O entendimento está correto, não há teclado USB externo, apenas o teclado integrado que vem junto ao notebook.
11. O entendimento está correto, não há teclado USB externo, apenas o teclado integrado que vem junto ao notebook.
12. Sim, o entendimento está correto, desde que não comprometa a área do sistema operacional e seu pleno funcionamento nos itens 1,3,4.
13. O entendimento está incorreto, deve ser levado em consideração os endereços levantados no edital. Conforme TR, os endereços estão localizados em 5.5.1 e a quantidade de bens em 5.5.3. A logística de distribuição é de total responsabilidade do fornecedor na montagem de sua planilha de precificação.
14. Os documentos apresentados durante a sessão poderão ser apresentados com tradução livre (para língua portuguesa), conforme item 10.11.1 do Edital e art. 41 do Decreto 10.024/2019. Apenas para fins de assinatura de contrato ou da ata de registro de preços que os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País, conforme art. 41, parágrafo único, do referido Decreto.

- 
15. O entendimento está incorreto, a garantia de 60 meses é praticada pelo Governo Federal em editais anteriores, bem sucedidos, demonstrando a economicidade para o setor público.
16. Sim, o entendimento está correto.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON**  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL